



PORTARIA GABINETE Nº 173/2023, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere **CONSIDERANDO** que a servidora elencada nesta portaria realizou serviço extras; **CONSIDERANDO** o ofício enviado pela Secretaria Municipal de Saúde nº 0034/2023/SMS

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 651,00, a servidora, **ELIANE GOMES DE SOUSA**, Titular do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS** matrícula 50.486-9, serviço prestado no mês de fevereiro do corrente ano. ok
ok

Art. 2º DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores em tela.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus ao mês de fevereiro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de abril de 2023


MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita